



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO JANJÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.

Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:

INDIVIDUAL

Emenda n.:

270 /2025

Autor:

Ver(a): João Paulo Janjão

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

Unidade Orçamentária: 99999 – Reserva de Contingência

Ação Orçamentária: 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Valor: (R\$): 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação Orçamentária: 2006 - Conservação do Sistema Viário e Demais Obras Complementares da Área da Cidade de Manaus

Valor: (R\$): 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 04.312.666/0001-36, localizada na Rua Gabriel Gonçalves, nº 351, Bairro Aleixo, CEP: 69.060.010, com objetivo de promover a execução de serviços de recuperação, manutenção e conservação do sistema viário municipal, bem como, a realização de serviço de usinagem de concreto betuminoso e Areia Asfáltica.

Justificativa: Apoiar com repasse financeiro a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para financiar os projetos e ações que visem a realização de serviço de recuperação, manutenção e conservação do sistema viário Municipal, na cidade de Manaus, o investimento atende ao interesse público, promove qualidade de vida, reforça a segurança viária e está em conformidade com as atribuições institucionais do destinatário.

Manaus, 18 novembro de 2025.

Ver. João Paulo Janjão
Agir

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2810





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO JANJÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.

Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:

INDIVIDUAL

Emenda n.:

271 /2025

Autor:

Ver(a): João Paulo Janjão

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

Unidade Orçamentária: 99999 – Reserva de Contingência

Ação Orçamentária: 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Valor: (R\$): 200.000,00 (duzentos mil reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Ação Orçamentária: 2322 - Incentivo ao Lazer e às Práticas Esportivas

Valor: (R\$): 200.000,00 (duzentos mil reais)

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Federação De Mixed Martial Arts Do Estado Do Amazonas (FEMMA-AM), localizada na Avenida Djalma Batista,nº 149, Bairro Chapada, CEP:69050-010. Com a desígnio de apoiar o desenvolvimento e manutenção das atividades da organização relacionadas à produção de eventos esportivos das mais variadas artes marciais desportivas.

Justificativa: A presente emenda tem por finalidade apoiar com repasse financeiro a instituição, para que essa continue na fomentação e realização de eventos esportivos, tendo em vista que hoje o esporte é uma ferramenta indispensável na busca da justiça social e o próprio desenvolvimento humano, fortalecendo o senso comunitário e social.

Manaus, 18 novembro de 2025.

Ver. João Paulo Janjão
Agir

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2810

DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 18/11/2025
ASS.: Karine



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO JANJÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.

Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:

INDIVIDUAL

Emenda n.:

272 /2025

Autor:

Ver(a): João Paulo Janjão

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

Unidade Orçamentária: 99999 – Reserva de Contingência

Ação Orçamentária: 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Valor: (R\$): 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Ação Orçamentária: 2122 – Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular Realizados na Cidade de Manaus

Valor: (R\$): 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)

Objeto: Apoiar com estrutura e agenciamento artístico das Ações e Eventos festivos e de manifestação popular realizados na cidade de Manaus.

Justificativa: A Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, pasta do Executivo Municipal, apta para desenvolver a política cultural no segmento de eventos na Cidade de Manaus, suprindo os anseios sociais e comunitários. Em face disso, cabe o apoio financeiro a fim de ampliar as ofertas de eventos culturais no Município de Manaus. Informações com o responsável Azevedo, contato: (92) 99985-4182.

Manaus, 18 novembro de 2025.


Ver. João Paulo Janjão
Agir

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2810

DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 18/11/2025

ASS.: Karine



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



OK

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO JANJÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.

Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:

INDIVIDUAL

Emenda n.:

273 /2025

Autor:

Ver(a): João Paulo Janjão

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

Unidade Orçamentária: 99999 – Reserva de Contingência

Ação Orçamentária: 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Valor: (R\$): 200.000,00 (duzentos mil reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 37101-Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

Ação Orçamentária: 2045 - Apoio à Rede Socioassistencial Complementar

Valor: (R\$): 200.000,00 (duzentos mil reais)

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o Instituto Notre Dame, CNPJ nº 16.639.771/0001-75, localizado na Rua Libertador, nº55, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-090. Com o desígnio de apoiar o desenvolvimento de projetos relacionados à convivência, cultura e dignidade habitacional, desenvolvidos por aquele instituto.

Justificativa: A presente emenda tem por finalidade apoiar com repasse financeiro a esta instituição, para o desenvolvimento com foco na convivência, cultura e dignidade habitacional. Promovendo ações de desenvolvimento de centros de convivência para idosos, projetos de inclusão social por meio da arte e apoio na melhoria de condições de moradia.

Manaus, 18 novembro de 2025.


Ver. João Paulo Janjão
Agir

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2810

